

UNIVERSIDADE DO MINHO
COMISSÃO INSTALADORA

Digitalizado por FCLB

LARGO DO PAÇO
BRAGA — PORTUGAL

Exmo. Senhor
Reitor da
Universidade do Minho
Largo do Paço
B R A G A

Sua referência
R-162/74

Sua comunicação de
31.5.74

Nossa referência
CI-367/C

Data
19. SET. 1974

Assunto Proposta de metodologia para a elaboração do Plano Geral do
Campo Universitário da U.M. e respectivos honorários - Parecer

Exmo. Senhor Reitor,

A reunião havida na sede da Profabril, em Lisboa, entre dirigentes daquela Empresa de projectos, o architecto autor do projecto, o Exmo. Reitor e o signatário, foi proveitosa sob vários pontos de vista pois permitiu esclarecer os elementos de trabalho que aquela firma vai coligir com a finalidade à elaboração do projecto, bem como as peças fundamentais que irá apresentar.

Dessa troca de impressões resultou ressaltar que são consideradas um número superior de peças no projecto, excedendo portanto o que se presumia da proposta apresentada. Os estudos são conduzidos nesta primeira fase duma forma mais profunda, o que implica resultados menos aleatórios para futuro.

Deste modo conclui-se que a proposta apresentada pela Profabril não é comparável ao contrato firmado para o estudo do Polo 2 da U.P., sendo difícil portanto, apreciar o valor dos honorários pedidos e definir as suas limitações, pois não há normas legais aplicáveis.

De qualquer forma a Profabril reconheceu que a redacção da sua proposta é extremamente sucinta, não explicitando convenientemente a metodologia de trabalho que se propõe realizar e os elementos que irá fornecer para constituir o processo do Plano Geral, pelo que irá reformulá-la em novos moldes.

Aguarde-se pois esse documento para sua apreciação final.

.../...

13.4
Aguardar campo
Universitário
20/9/74
Comunicação a CI
de 31.5.74

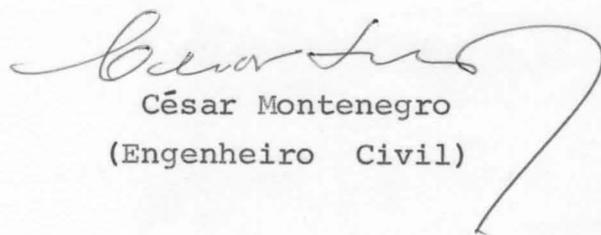
UNIVERSIDADE DO MINHO
COMISSÃO INSTALADORA

Digitalizado por FCLB

.../...

Apresento a V. Exa. os meus cumprimentos.

O representante do M.E.S.A. junto da C.I.U.M.



César Montenegro
(Engenheiro Civil)

13/9/24

Digitalizado por FCLB

A consideração do Ex.^{mo} Reitor
da U. M. :

A análise da proposta para a realização programada do plano de estudos, conduzida à apresentação de um Plano Geral do curso universitário da Universidade do Minho, empenhada com planos idênticos elaborados para as novas instalações do Polo 2 da Universidade do Porto, apresenta uma similitude de elementos de trabalho, ainda que a proposta da Profabril inclua alguns esquecimentos que o Plano do Polo 2 não apresenta. Exmos. Senhores, BRAGA Cumpre-nos antes de mais agradecer à Exma. Comissão Instaladora da Universidade do Minho a honrosa oportunidade que dá a esta Empresa de propor a sua colaboração para a execução dos estudos relacionados com as suas instalações.

A proposta que a seguir apresentamos baseia-se na metodologia de trabalho que temos adoptado em estudos similares e tem em consideração as orientações que nos foram transmitidas pelo Magnífico Reitor nas conversações já efectuadas.

1 - METODOLOGIA DO TRABALHO

Julgamos que o estudo das instalações de uma nova Universidade se deve dividir em 2 fases principais

- . na primeira - encarada com uma óptica global - procurar-se-á definir as necessidades e condicionamentos próprios da Universidade a instalar e interpretar estes em termos de soluções construtivas consentaneas com o desenvolvimento da Universidade a curto e longo prazos.
- . na segunda - encarada com uma óptica restrita - proceder-se-á aos estudos e pormenorizações dos edifícios ou instalações a criar, de acordo com as directrizes aprovadas e o faseamento estabelecidos na fase anterior.

Cada uma destas fases é por sua vez subdividida em 2 etapas.

A primeira em:

- . estudos preliminares e de programa - que poderemos classificar de diagnóstico das orientações a seguir e de necessidades a satisfazer.

Digitalizado por FCLB

. O Plano Geral - que constitui a proposta de interpretação dos dados programáticos em termos de tipos de espaços e de características de instalações técnicas.

Destas primeiras etapas apresenta-se em anexo a listagem de tarefas principais a desenvolver.

A segunda fase será constituída pelos ante-projectos e projectos dos edificios e instalações.

2 - ÂMBITO DA PRESENTE PROPOSTA

2.1 - Pormenorizamos apenas nesta proposta as actividades correspondentes à primeira fase dos trabalhos - até à conclusão do Plano Geral.

Posteriormente será esta completada com as fases de ante-projecto e projecto para cada uma das instalações a executar.

2.2 - Procuramos seguir na medida do possível as Instruções para o Cálculo de Honorários de Projectos de Obras Públicas aprovado por Portaria do M.O.P. adaptando-se tanto quanto possível à metodologia que propomos e cujo faseamento não coincide exactamente com o proposto naquelas Instruções.

Assim a fase do Plano Geral que propomos inclui grande parte, mas não a totalidade, das tarefas que correspondem à fase de "Estudo Prévio". A comparação e valorização das fases previstas nas Instruções e as que se propõem estão feitas esquematicamente no anexo II a esta proposta.

3 - REMUNERAÇÕES

3.1 - Nas remunerações pelos trabalhos a realizar pela Profabril, no âmbito da presente proposta, seguir-se-ão as Instruções para o Cálculo de Honorários de Projectos de Obras Públicas portaria do M.O.P. de 7 de Fevereiro de 1972, considerando o empreendimento de categoria III.

Digitalizado por FCLB

3.2 - Avaliamos, como esquematizado no anexo II, que a parte do Plano Geral corresponderá a 27% dos honorários totais do projecto.

Neste caso o valor do projecto a determinar será apenas o definido para o "Projecto Geral" sem ter em consideração outro adicional que eventualmente pudesse ser considerado devido, por qualquer projecto de especialidade.

3.3 - O valor do investimento será, para efeitos de remuneração desta primeira fase, de 600 000 000\$00, a que corresponde a uma percentagem de 0,76%.

Na segunda fase será deduzida esta percentagem ao valor de cada projecto a executar pela Profabril, até ao limite do valor global da remuneração nesta primeira fase.

3.4 - No caso da Universidade do Minho não adjudicar à Profabril a segunda fase do empreendimento, no prazo de um ano após a apresentação do Plano Geral, fixa-se desde já para a indemnização a que refere o Nº 4 do artigo 12º das Instruções o valor de 20% de remunerações à Profabril na primeira fase.

3.5 - Se a Universidade julgar necessário que, na elaboração da primeira fase, tenham intervenção quaisquer consultores, nacionais ou estrangeiros, os seus honorários ^{são?} debitados à Universidade pelo seu custo.

4 - PRAZOS

Propomo-nos elaborar os trabalhos de 1ª. fase dentro dos seguintes prazos após a assinatura do contrato com V.Exas.

4.1 - Estudos preliminares e Programa - 120 dias

4.2 - Plano Geral - 240 dias após a aprovação por V.Exas. do Programa

} 360 dias

Digitalizado por FCLB

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Propomos as seguintes condições de pagamento:

- a) - 15 % com a assinatura do contrato
- b) - 25% com a apresentação dos estudos preliminares e Programa
- c) - 60% com a aprovação do Plano Geral, ou 90 dias após a data da respectiva entrega, se a aprovação não tiver sido decidida.

As verbas extra referidas em 3.1 e os encargos da publicação do Plano Geral, para além dos 5 exemplares, serão debitados aos respectivos custos.

*definição
verbas extra*

6 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São aplicáveis a esta proposta as condições gerais de prestação de serviços que constituem o anexo III.

Anexo III?

$$\begin{aligned} \text{Anexo III} & 2812 \times 600.000,000 = 16.860.000,00 \\ & 2720 \times 168600 = 4.550.000 \end{aligned}$$

*Digitalizado por FCLB*A N E X O IICOMPARAÇÃO DAS FASES DE TRABALHO

| Fases de Trabalho segundo as Instruções para o cálculo de honorários do M.O.P. de 7/2/1972 | % | Fases de trabalho propostas pela Profabril |
|--|-----|--|
| Programa base (20%) | 5 | Estudos preliminares |
| | 10 | |
| | 15 | Plano Geral 17% |
| | 20 | |
| Estudo prévio (15%) | 25 | Anteprojecto 33% |
| | 30 | |
| | 35 | |
| Projecto base (25%) | 40 | Projecto de execução 30% |
| | 45 | |
| | 50 | |
| | 55 | |
| Projecto de execução 30% | 60 | Assistência técnica 10% |
| | 65 | |
| | 70 | |
| | 75 | |
| Assistência técnica 10% | 80 | |
| | 85 | |
| | 90 | |
| | 95 | |
| | 100 | |



A N E X O I

A prestação de Serviços é dividida em 2 partes:

- 1) - Estudos preliminares e Programa
- 2) - Plano Geral

1 - ESTUDOS PRELIMINARES E PROGRAMA

Nesta fase incluem-se:

- a) - Recolha de informações sobre as condições locais que completem as já fornecidas pela Universidade do Minho;
- b) - Elaboração de questionários que permitam a definição dos programas das novas instalações da Universidade;
- c) - Análise das respostas aos questionários e colaboração com a Universidade na definição dos programas, seus condicionamentos, objectivos e directrizes;
- d) - Estudo dos diferentes tipos de actividades e de utentes das novas instalações universitárias, suas interligações e características evolutivas;
- e) - Determinação das áreas de ocupação, áreas e volumes de construção e necessidades genéricas das condições de ambiente exigidas;
- f) - Indicação dos condicionamentos principais relativos a ocupação do terreno;
- g) - Estimativa geral de custo do empreendimento tomando em conta os encargos mais significativos e sua distribuição pelos diferentes sectores a projectar.

Digitalizado por FCLB

2 - PLANO GERAL

- a) - Estudo de zonamento dos diferentes tipos de áreas do programa, considerando a sua interligação e integração urbanística e a representação gráfica da forma e da organização dos diversos espaços.
- b) - Elaboração de um programa de prospecção geotécnica; *(verificar?)*
- c) - Elaboração dos diversos desenhos à esc. 1/2 000 com definição das áreas de ocupação de edifícios e suas expansões, de arruamentos, parques de estacionamento e arruamentos para peões, linhas gerais de abastecimento de energia eléctrica e de águas, de colectores de esgotos e zonas verdes, campo desportivo, jardim botânico e campos experimentais;
- d) - Dimensionamento preliminar e estudos de compartimentação e de flexibilidade dos edifícios considerados repetitivos ou modelos tipo;
- e) - Definição e critérios gerais de necessidade de mobiliário, de instalações e de equipamento de comunicação e de circulação;
- f) - Relatório descritivo e justificativo das soluções propostas;
- g) - Programa de fazeamento da elaboração de projectos e da execução de obras;
- h) - Estimativa preliminar dos custos do empreendimento.

*Central de tratamento
e de esgotos,
Central de águas,
Central de tratamento de
esgotos, Porto de C.T.P.*